

AVISO

----- Nos termos do artigo 77.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Évora emitiu em 23.07.2024 o ADITAMENTO N.º 3 AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO N.º 4/2024, emitido em nome de **Alcapredial – Investimentos e Imobiliário, S.A.**, portador do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 503031259, que tituló o licenciamento da operação de loteamento do prédio sito na **Quinta de Alcântara, em Évora**, da freguesia da Sé (atualmente União das Freguesias da Malagueira e da Horta das Figueiras) descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 10699/20010723, atualmente n.º 12166/20040910 da freguesia Évora (Sé). -----

----- O presente aditamento foi requerido por **Staynovation - Atividades Turísticas, Lda**, portador do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 517300737, proprietário do prédio sito na **Quinta de Alcântara, Lotes 7 e 8, em Évora**, da freguesia da União de Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob os n.ºs 12173/20040910 e 12174/20040910 e inscrito na matriz predial urbana sob os artigos 420 e 421, respetivamente. -----

----- A operação de loteamento foi aprovada pelas deliberações de **21.06.2023 e 30.08.2023**. -----

----- Área abrangida pelo PUE - Plano de Urbanização de Évora. -----

----- As alterações ao alvará constam de unificar os lotes 7 e 8 num só lote com as seguintes características: área do lote, 2864,38 m²; finalidade, equipamento (Industrial/Tecnológico/Lazer); área de implantação, 1503,84 m² acima do solo e 2864,38 m² abaixo do solo; área de construção, 4511,52 m²; n.º de pisos, 3 pisos + cave. -----

Évora e Paços do Concelho, 12 de agosto de 2024.

Por delegação de Competências do Presidente
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA


Elsa Carvalho, Arqt.ª